ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Mesa Diretora

LEI COMPLEMENTAR Nº. 246 DE 19 DE JUNHO DE 2017

"Aumenta o Número de Vagas no Quadro de Cargos De Provimento Efetivo do Poder Legislativo Instituído pela Lei n°.: 3.003, de 07 de abril de 2016, em Seu Anexo IV, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONOA SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido no Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo - Anexo IV - Instituído pela Lei n°.: 3.003, de 07 de abril de 2016, 01 (um) cargo de Analista Legislativo – Especialidade Orçamento e Finanças.

Art. 2º - O anexo IV da Lei 3.003 de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, 20 de junho de 2017

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal